

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

número de inscrição 31.278.786/0001-37 MATRIZ		SURILAD FUE SHUMLAN	DE ABERTURA B/2018
NOME EMPRESARIAL H M DO NASCIMENTO EI	RELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PREMIER PUBLICIDADE			PORTE ME
código e descrição da ativi 73.11-4-00 - Agências de			
código e descrição das ativ 73.19-0-04 - Consultoria e	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS em publicidade		
código e descrição da natu 230-5 - Empresa Individu	REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limitada (	de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R FREDERICO BULHAO		NÚMERO COMPLEMENTO *******	
	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BENILDYMORAIS@GMAI	L.COM	TELEFONE (99) 8515-5398	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI *****	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SI 20/08/20	TUAÇÃO CADASTRAL 18
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SI *******	TUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 09:39:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jours Wille &



Supplied States of the states

# INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO 91121558372 CNPJ № 31.278.786/0001-37 — NIRE 21801461372

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, natural de São Luis/MA com data de nascimento 02/12/1979, empresário, portador da Identidade-RG nº 012646181999-8 SSP/MA, inscrito no CPF 911.215.583-72, residente e domiciliado em Pedriras/MA, á Rua Frederico Bulhão, nº 2196, Bairro: Goiabal, CEP 65725-000, Titular do Empresário HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO 91121558372, com sede em Raposa/MA, á Rua Newton Bello, nº 600, Bairro: Vila Bom Viver, CEP 65138-000, com Requerimento de Empresário arquivado na Jucema sob o NIRE nº 2180146137-2, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.278.786/0001-37, resolve alterar e transformar seu empresário individual, em EIRELI, de acordo com as cláusulas e condições a segui.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ao acervo do empresário individual no valor de R\$: 10.000,00(Dez Mil Reais), fica alterado para R\$ 112.500,00(Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais), com a diferença no valor de R\$ 102.500,00 ( Cento e Dois Mil e Quinhentos reais) , integralizado em moeda corrente do País, neste Ato:

CLÁUSULA SEGUNDA — Fica transformada este empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI, sob o nome empresarial de H M DO NASCIMENTO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA — A empresa que tem sua sede na Rua Newton Bello nº 600 Bairro: Vila Bom Viver na Cidade de Raposa — Maranhão CEP: 65138-000, a partir desta data passara ater o seguinte endereço: Rua Frederico Bulhão nº 2196 Bairro: Goiabal/Pedreiras — Maranhão CEP: 65725-000, e usará a expressão PREMIER PUBLICIDADE & PROPAGANDA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercidas(s) atividades(s) de - Agências de publicidade, - Consultoria em publicidade, - Atividades de produção de fotográfias, exceto aérea e submarina, - Produção e promoção de eventos esportivos

X

# INSTRUMENTO DE ALTERAÇAO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO 91121558372 CNPJ № 31.278.786/0001-37 — NIRE 21801461372

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

CNAE 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

CNAE 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA

CNAE 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Sorosinh &

### **ATO CONSTITUTIVO**

 HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, natural de São Luis/MA com data de nascimento 02/12/1979, empresário, portador da Identidade-RG nº 012646181999-8 SSP/MA, inscrito no CPF 911.215.583-72, residente e domiciliado em Pedriras/MA, á Rua Frederico Bulhão, nº 2196, Bairro: Goiabal, CEP 65725-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o nome empresarial H M DO NASCIMENTO EIRELI, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa adota o nome fantasia de PREMIER PUBLICIDADE & PROPAGANDA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado .

**CLÁUSULA QUARTA:** A Eireli terá a sua sede em Pedreiras/MA, á Rua Frederico Bulhão n° 2196 Bairro: Goiabal/Pedreiras – Maranhão CEP: 65725-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA: O Objeto Social da Eireli será: AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS,
EXCETO AÉREA E SUBMARINA, - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE N° 7311-4/00 Agências de publicidade

## ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

CNAE N° 7319-0/04 Consultoria em publicidade, CNAE N° 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, -CNAE N° 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos

Sound falle

#### **ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Eireli será de R\$112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais), , devidamente integralizados, em moeda corrente do País,

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2018. E seu prazo de duração será por tempo indetreminado

CLÁUSULA NONA: A administração da EIRELI caberá ao titular HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u> — O titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u> – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1°, CC/2002).

#### **ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O titular elege o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada — EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do , obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pedreiras/MA, 11 de JENEIRO DE 2021

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO CPF Nº 911.215.583-72



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H M DO NASCIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	Nome		
91121558372	HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO .		

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 07:59 SOB Nº 21600175097. PROTOCOLO: 210029889 DE 11/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100148695. CNPJ DA SEDE: 31278786000137.

NIRE: 21600175097, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.

**JUCEMA** H M DO NASCIMENTO EIRELI

> SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

Son mie

## ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### H M DO NASCIMENTO EIRELI

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado em Comunhão Parcial de bens, nascido em 02/12/1979, empresário, identidade RG 012646181999-8 SESP/MA emitida em 14/12/2012, CPF nº 911.215.583-72, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão, 2196 - Goiabal - Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000. Na condição de titular da empresa H M DO NASCIMENTO EIRELI, com sede e foro jurídico na Rua Frederico Bulhão, 2196 - Goiabal - Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, Sob NIRE 2160017509 7, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.278.786/0001-37. Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o ramo da atividade que a partir dessa data passa a ser:

73.11-4/00 - Agências de publicidade; e

73.19-0/04 - Consultoria em publicidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Todos os demais dados dos arquivamentos anteriores e sua constituição, que não tenham sido alterados ou modificados explicitam ou implicitamente, neste instrumento, permanecem em plena vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro perante Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras/MA, 16 de Julho de 2021.

Helinhovaldo Moreira do Nascimento CPF: 911.215.583-72 **Titular** 

Johns Miller &

Bony long



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa H M DO NASCIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
91121558372	HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021 13:50 SOB N° 20210941642. PROTOCOLO: 210941642 DE 16/07/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105126304. CNPJ DA SEDE: 31278786000137. NIRE: 21600175097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021. JUCEMA H M DO NASCIMENTO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.